

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E  
INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUB JUDICE  
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - SUB JUDICE** - para o **CONCURSO PÚBLICO nº 006/2022**, em cumprimento à decisão liminar proferida nos Autos nº 5448037-76.2023.8.09.0000, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o **Resultado da Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social Sub Judice**, conforme descrito a seguir:

Nome	Inscrição	Cargo	Resultado
LEIDIANE COELHO DE SOUZA (SUB JUDICE)	3300019414	Escrivão de Polícia da 3ª Classe	RECOMENDADO

**At. 2º** Fica convocada para o **Curso de Formação** a candidata Leidiane Coelho De Souza (Sub Judice), inscrição nº 3300019414, devendo comparecer à Escola Superior da Polícia Civil, localizada na Av. Planalto, s/n - Jardim Bela Vista, Goiânia, GO, até a data de 25/8/2023, no horário estabelecido para o seu cargo, de acordo com o relatório de ensalamento disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) de posse dos documentos relacionados no subitem 17.9.1 do Edital de Abertura.

Nome	Inscrição	Cargo	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Discursiva	Nota Final
Leidiane Coelho De Souza (Sub Judice)	3300019414	Escrivão de Polícia da 3º Classe	24,80	26,70	51,50

I - O candidato convocado deverá observar todo o disposto no item 17 do Edital de Abertura nº 006/2022, bem como no Edital de Convocação dos candidatos habilitados para a matrícula no Curso de Formação Profissional, divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

II – De acordo com o item 17.9.1.4 do Edital 006/2022, no caso de o candidato estar habilitado para a matrícula em mais de um cargo deverá, no ato da referida matrícula, optar por apenas um dos cargos, devendo, obrigatoriamente, informar sua desistência do(s) demais cargo(s).

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 18 de agosto de 2023

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**